

TURISMO DE NEGÓCIOS

Edilson prevê fortalecimento do trade turístico com Centro de Eventos

As obras do complexo deverão ser concluídas ainda este ano

Assessoria

O turismo de negócios representará uma nova e importante fonte de receitas e geração de empregos para a região assim que o Centro de Eventos entrar em funcionamento. É o que prevê o candidato a deputado estadual pelo Republicanos, Edilson Sampaio. As obras do complexo deverão ser concluídas ainda este ano pelo governo do Estado.

Segundo Edilson, o Centro de Eventos movimentará o trade turístico de Tangará da Serra e região, abrindo uma fase de crescimento. “Teremos grandes eventos em Tangará da

Serra, provavelmente com frequência semanal, movimentando hotéis, bares e restaurantes, agências de viagens, valorizando o artesanato, enfim, com reflexos positivos em todas as atividades comerciais periféricas ligadas direta ou indiretamente à atividade turística”, aponta.

“Haverá um crescimento visível do turismo de negócios

Segundo ele, o Centro de Eventos permitirá a realização de ciclos de palestras, simpósios, feiras, encontros e outros formatos com repercussão estadual

e nacional, atraindo público externo com alto poder de consumo. A tendência é esse público aproveitar as ocasiões dos eventos para conhecer os pontos turísticos da região, como os balneários, as pousadas, os pesqueiros e outras atrações. “Haverá um crescimento visível do turismo de negócios e isso renderá investimentos privados. Então, é mais renda e mais empregos, mais uma vocação que resultará em crescimento econômico”, projeta.

QUALIFICAÇÃO - Ao mesmo tempo em que prevê o fortalecimento do turismo de negócios, Edilson vê a necessidade de qualificação profissional para o setor de comércio e serviços. É aí, segundo o candidato, que entram instituições como a Escola Técnica Estadual (Seciteci), o Instituto Federal de



Centro de Eventos movimentará o trade turístico

Mato Grosso (IFMT) e as universidades. “Teremos novos cursos para qualificação da nossa mão de obra, e isso será essencial para o crescimento do turismo de negócios. Queremos atuar junto ao

governo para que a capacitação seja contínua, uma política pública. Ou seja, teremos como capacitar os profissionais que atuam no setor, e isso representa melhoria de renda”, observa.



Propaganda eleitoral gratuita em rádio e TV

ELEIÇÕES 2022

Propaganda eleitoral na TV e no rádio começa na sexta

Primeiro dia terá candidatos a senador, deputado estadual e governador

KEVIN LIMA / G1 Brasília

A propaganda eleitoral gratuita em rádio e TV para os candidatos nas eleições deste ano começa nesta sexta-feira, dia 26.

O primeiro dia terá candidatos a governador, deputado estadual (ou distrital) e senador. No sábado, 27, será a vez dos candidatos a presidente da República e a deputado federal.

No primeiro turno, os conteúdos serão veiculados até o dia 29 de setembro. Para as disputas que forem ao segundo turno, a transmissão da propaganda ocorrerá entre os dias 7

e 28 de outubro.

A programação nas segundas, quartas e sextas aos candidatos a Senador serão de dois blocos no rádio (de 7h às 7h05 e de 12h às 12h05) e dois blocos na TV (de 13h às 13h05 e de 20h30 às 20h35). Candidatos a deputado estadual: dois blocos no rádio (de 7h05 às 7h15 e de 12h05 às 12h15) e dois blocos na TV (de 13h05 às 13h15 e de 20h35 às 20h45); e candidatos a governador: dois blocos no rádio (de 7h15 às 7h25 e de 12h15 às 12h25) e dois blocos na TV (de 13h15 às 13h25 e de 20h45 às 20h55).

“No sábado, 27, será a vez dos candidatos a presidente

Nas terças, quintas e sábados serão aos candidatos a presidente: dois blocos no rádio (de 7h às 7h12 e de 12h às 12h12) e dois blocos na TV (de 13h às 13h12 e de 20h30 às 20h42); e aos candidatos a deputado federal: dois blocos no rádio (de 7h12 às 7h25 e de 12h12 às 12h25) e dois blocos na TV (de 13h12 às 13h25 e de 20h42 às 20h55).

A distribuição de tempo ao qual cada candidato e partido tem direito leva em consideração o tamanho das bancadas eleitas pelas siglas na Câmara dos Deputados em 2018. Na corrida ao Planalto, a atribuição é do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nos demais cargos em disputa (governador, senador, deputados federal, estadual e distrital), a divisão é informada pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).